



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Afonso Taranto, 455 - CEP 14096-740 - Ribeirão Preto - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 400, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – RETIFICAR as PORTARIA RIBP-DUAR Nº 393 e Nº 395, de 10 de julho de 2024, estabelecendo a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para os períodos que seguem:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
30.08 a 06.09.2024	3. ^a Vara Gabinete JEF	Dr. Peter de Paula Pires

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13.09 a 20.09.2024	2. ^a Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 26/08/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11173122** e o código CRC **D3C2C1D3**.
